



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 163/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar membros para comporem a Comissão responsável pela **FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS**, como segue:

**DIONALI DE MATOS** – Técnico em Agropecuária  
**JOÃO MARCOS DA SILVA** – Agente Administrativo  
**MILTON LEAL** – Técnico Agrícola  
**VALDECIR TEODORO FRANCO** – Assessor Técnico Tributário

**Art. 2º.** A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **VALDECIR TEODORO FRANCO** e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

**Art. 3º.** A Comissão deverá proceder à conferência e avaliação dos bens indicados pelo setor de tributação, objetivando compor o valor base para fins de lançamento de **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS – ITBI**.

**Art. 4º.** A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação observando para tanto, as normas vigentes, em especial do Código Tributário Municipal e suas alterações.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB//RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 1950  
De 17/02/2020  
Presp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br